

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2018 - TP

Processo Administrativo: 19/2018
Processo de Licitação: 19/2018
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Março de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 19/2018, Licitação nº. 1/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EPBAZI LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 hs do dia 16/03/2018, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Edilaine Gomes Werner e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 025/2017 de 01/02/2018, sendo Vanderlei Inácio Heckler e Dieila Zanetti, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas referente o Processo Licitatório n.19/2018, Tomada de Preços n.01/2018, cujo objeto é a O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Registra-se a ausência dos membros da comissão Aline Riffel e Alcino Belodi Borges. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços até às (09) nove horas, do dia 16/03/2018, as seguintes empresas: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, EPBAZI LTDA ME e SCHEILA APARECIDA WEIS ME, ressaltando de que se fez presente na sessão somente o representante legal da empresa EPBAZI LTDA ME Sr. Emerson Pedro Bazi sob CPF n. 950.485.299-87, os demais representantes legais não compareceram na sessão. Inicialmente passou-se a lista de presença para que fosse assinada pelo representante presente. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Em seguida foram abertos primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noveenta) dias, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, e suas alterações, após análise, constatou-se que todas as empresas apresentaram o documento, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, conferindo a autenticidade das certidões Federal, emitidas via INTERNET, no endereço eletrônico indicado nas mesmas, onde constatou-se que as empresas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, intimados os representantes das empresas participantes. Considerando que não teve a participação de todos os representantes na sessão, ou seja, não teve a desistência de recurso, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, inclusive, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. A abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas fica condicionada ao julgamento dos recursos, se estes forem interpostos. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata, a qual será assinada pelos representantes das empresas presentes, presidente e demais membros da Comissão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2018 - TP**

Processo Administrativo: 19/2018
Processo de Licitação: 19/2018
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 16 de Março de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante
- - Representante
EMERSON PEDRO BAZI - - Representante
- - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2018 - TP

Processo Administrativo: 19/2018
Processo de Licitação: 19/2018
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Março de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 19/2018, Licitação nº. 1/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EPBAZI LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 hs do dia 16/03/2018, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Edilaine Gomes Werner e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 025/2017 de 01/02/2018, sendo Vanderlei Inácio Heckler e Dieila Zanetti, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas referente o Processo Licitatório n.19/2018, Tomada de Preços n.01/2018, cujo objeto é a O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Registra-se a ausência dos membros da comissão Aline Riffel e Alcino Belodi Borges. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços até às (09) nove horas, do dia 16/03/2018, as seguintes empresas: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, EPBAZI LTDA ME e SCHEILA APARECIDA WEIS ME, ressaltando de que se fez presente na sessão somente o representante legal da empresa EPBAZI LTDA ME Sr. Emerson Pedro Bazi sob CPF n. 950.485.299-87, os demais representantes legais não compareceram na sessão. Inicialmente passou-se a lista de presença para que fosse assinada pelo representante presente. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Em seguida foram abertos primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noveenta) dias, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, e suas alterações, após análise, constatou-se que todas as empresas apresentaram o documento, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, conferindo a autenticidade das certidões Federal, emitidas via INTERNET, no endereço eletrônico indicado nas mesmas, onde constatou-se que as empresas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, intimados os representantes das empresas participantes. Considerando que não teve a participação de todos os representantes na sessão, ou seja, não teve a desistência de recurso, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, inclusive, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. A abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas fica condicionada ao julgamento dos recursos, se estes forem interpostos. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata, a qual será assinada pelos representantes das empresas presentes, presidente e demais membros da Comissão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2018 - TP**

Processo Administrativo: 19/2018
Processo de Licitação: 19/2018
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 16 de Março de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante
- - Representante
EMERSON PEDRO BAZI - - Representante
- - Representante